

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00008**MP 611/2013**

Mensagem 022/2013-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 611 / 2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Acrescente-se à presente medida provisória a seguinte programação:

Acréscimo:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional: 15.244

Programática: 2029.7K66.XXXX

Programação/Localizador/Produto: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Trecho Rodoviário e Ponte no município de Itapeva - no estado de Minas Gerais

GND: 4 – Investimentos

MOD: 90 – Aplicações Diretas

Fonte: 388

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional: 06.182

Programática: 2040.22BO.6500

GND: 4 – Investimentos

MOD: 90 – Aplicações Diretas

Fonte: 388

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, principalmente, a reconstrução de ponte localizada no município de Itapeva-MG, inclusive a adequação e construção de arrimos e pavimentação de acessos, voltados ao alcance de melhoria da infraestrutura local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ADEMIR CAMILO

UF

MG

PARTIDO

PSD

DATA

10/04/2013

ASSINATURA